

OFÍCIO 168/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

À

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Rua Barão de Itapetininga, 18 - Centro - São Paulo/ SP

SRH - Superintendência de Recursos Humanos

C/c: Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

Assunto: Banheiros interditados no CETET.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDVIÁRIOS, entidade sindical de 1º grau, com sede na Rua Jesuíno Pascoal, nº51 Vila Buarque – São Paulo/SP. CEP 01224-050 por seu Diretor de Saúde ROBSON WILLIAM LORONO, brasileiro, divorciado, sindicalista, domiciliado no endereço supramencionado, RENO ALE Presidente do Sindviários, RAFAEL MANDATTE Secretário Geral do Sindviários, BENEDITO SILVA Diretor Jurídico do Sindviários, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER em face da: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 47.902.648/0001-17, com sede na rua Barão de Itapetininga, na 18 - São Paulo - SP - CEP 01042-000, inscrita no CNAE 52.29-0/99, enquadrada no GRAU DE RISCO 3, conforme passo a expor

Prezado Srº Superintendente Luiz Maurício, considerando que após reunião ocorrida no dia 08 de agosto de 2023 no Pátio do CETET com os representantes sindicais Robson Lorono (Diretor de Saúde) e Adilon Ubirajara juntamente com o Presidente da CIPA João Previz e ainda consulta aos Diretores do Sindviários Marcos (Marcão) e Taís, solicitamos desta Superintendência o obséquio de nos esclarecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o descrito abaixo.

1. Que o SESMT esclareça o porquê os banheiros masculinos e femininos se encontram INTERDITADOS, pois o isolamento é somente na área central do pátio, qual a justificativa para a interdição dos banheiros, considerando que o isolamento e o desvio levam os trabalhadores e usuários/alunos dos cursos que transitam pelo CETET no endereço Avenida Marques de São Vicente, 2154 – Barra Funda – São Paulo, para passarem abaixo de uma viga que apresenta rachaduras visíveis? Alternativamente, o porque não é feita uma porta lateral para acesso aos banheiros?
2. Que o SESMT ou outro departamento da Cia, nos apresente o laudo de interdição parcial da DEFESA CIVIL.

3. Que o SESMT ou outro departamento da Cia, nos apresente o laudo de Avaliação estrutural feito por empresa contratada pela Companhia para este fim.
4. Que o SESMT, nos apresente o laudo feito pelo Engenheiro de Segurança ou Técnico do Trabalho, dos riscos existentes no local.
5. Alternativamente, que a empresa coloque a disposição banheiros químicos para atender a grande demanda de trabalhadores administrativos e operacionais que laboram no local e aos trabalhadores que costumam ir no CETET, quando da realização de exames periódicos e ainda, aos alunos dos cursos ministrados no CETET.
6. Esclareça o SESMT se, diante da situação apresentada, a quantidade atual de banheiros disponível está ou não atendendo a NR 24.
7. Que a Gerencia de Recursos Administrativos informe se há algum planejamento para a solução do problema acima referenciado e alternativamente, se pretende construir em alvenaria novos banheiros em quantidade suficiente a demanda fixa e circulante do local e ainda informe a esta entidade sindical os prazos.

Serve a presente como NOTIFICAÇÃO, para que no prazo de 15 dias após o recebimento que a empresa SANE ou JUSTIQUE o contido nestes ofícios, para a finalidade de evitar-se recorrer a órgãos externos (Ministério Público do Trabalho e Superintendência Regional do Trabalho) além de outras medidas judiciais cabíveis ao caso, ora exposto.

Considerando o interesse na mútua cooperação entre V.S^a e esta entidade sindical, aproveitamos o momento para renovar nossos votos de estima e consideração, permanecendo a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RENO ALE

Presidente do Sindviários

ORIGINAL ASSINADO

ROBSON LORONO

Diretor de Saúde

Conselheiro Estadual de Saúde

Coordenador da CISTT

(Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora).

ORIGINAL ASSINADO

RAFAEL MANDATTE

Secretário Geral



Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização,
Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo

FILIADO À: CUT, CNTTL/CUT e FESTTT/CUT • CNPJ-MF 66.662.297/0001-69 • sindviarios.org.br



ORIGINAL ASSINADO

BENEDITO SILVA

Diretor Jurídico

ORIGINAL ASSINADO

SEDE SÃO PAULO
R. Jesuíno Pascoal, 51
Vila Buarque - São Paulo
CEP 01224-050
Fone: (11) 3333-8363

SUBSEDE SANTOS
Av Dr. Antonio Bento, 117
Vila Matias - Santos
CEP 11075-260
Fone: (13) 3322-5476

SUBSEDE CAMPINAS
Rua Padre José de Quadros, 60
Pq. Industrial - Campinas
CEP 13031-530
Fone: (19) 3273-8438



www.sindviarios.org.br



Sindviários CUT



[sindviariosCUT](https://twitter.com/sindviariosCUT)



TV Sindviários

Baixe nosso aplicativo na

